



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 03/09/25
As: 11:40, em 05 Vias.
Bm

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
APUIENSE AO SENHOR
EDNAILSON LEITE ROZENHA DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Apuiense ao Senhor **Ednailson Leite Rozenha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Apuí e à população amazonense.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Bruno José de Moraes
VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 1º
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de Fixação: 03/09/25
Data de Retirada: 03/10/25
Bm
Ass. do responsável pelo Setor